DECRETO Nº 5.655/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO, SENHORA TAINARA CHERCHI ARAUJO, CONFORME LEI N 2.267/PMMA/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Senhora **TAINARA CHERCHI ARAUJO, brasileira**, matrícula nº. 8406, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal **O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO,** 40 (quarenta) horas semanais com as competências e atribuições constantes em lei específica e demais legislação em vigor, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo temporário, ora nomeada, será a constante do na Lei nº. 2.267/PMMA/2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 31 de março de 2022.

JOSE ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 31/03/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003